

第16/2018號保安司司長批示

保安司司長根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指附件G規定的權限，以及第二百一十五條的規定，作出本批示。

消防局馮少明消防區長（編號407911）在颱風“天鴿”襲澳後，帶領隊員奔赴本澳各處災難現場進行緊急救援工作。在澳門土地廟里的一宗倒塌事故中，該街區唯一出路被堵，居民被困。馮少明率一眾隊員無懼險阻，克服重重困難，在惡劣的環境下連續工作超過二十四小時，最終順利將一個位於高處搖搖欲墜的大型簷篷拆除，重新開通該區對外通道，解除居民的即時危險。

馮少明在上述清障工作過程中，充分展現其專業的指揮和危機處理能力，以及無私奉獻的消防精神，彰顯了保安部隊竭誠為民、勇於擔當的公共形象，其傑出的工作表現值得嘉許。

基於此，本人現特向馮少明消防區長予以公開嘉獎。

二零一八年一月九日

保安司司長 黃少澤

第17/2018號保安司司長批示

保安司司長根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G規定的權限，以及第二百一十五條的規定，作出本批示。

消防局趙立榮副消防區長（編號431911）在颱風“天鴿”吹襲期間始終緊守搜救工作的最前線，憑藉其專業的領導和組織能力，以及豐富的救援經驗，帶領隊員克服了由惡劣天氣和風暴潮所帶來的各種困難險阻，高效完成各項救援工作，成功在本澳多處救出被潮水圍困的人士和傷者，化險為夷。

趙立榮在搜救過程中無懼逆境、不怕犧牲、甘於奉獻，充分展現澳門特別行政區消防隊員捨己為人的崇高精神和優秀公僕

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 16/2018

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G do n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança manda:

O chefe n.º 407 911, Fong Sio Meng, do Corpo de Bombeiros, liderou a sua equipa a acudir nas zonas mais afectadas do território após o tufão «Hato» a fim de prestar socorro e salvamento nos locais de incidentes. Particularmente num caso de queda de objecto no Beco do Pagode do Patane, incidente que impediu a única via de acesso ao exterior dos residentes daquela zona, Fong Sio Meng, chefiou a sua equipa, indiferente de perigos e obstáculos, ultrapassando todas as dificuldades e trabalhando sem descanso por mais de 24 horas, até conseguir finalmente desmantelar o grande toldo suspenso a ameaçar cair, logrando, assim, reabrir o acesso ao exterior daquela zona, eliminando os perigos imediatos para os seus residentes.

No trabalho de remoção dos obstáculos referidos, Fong Sio Meng demonstrou explicitamente a sua alta qualidade e profissionalismo, a sua capacidade de resposta aos riscos e representou, igualmente, o espírito de sacrifício de bombeiros, bem como a boa imagem pública de dedicação ao servir o público e o sentido de responsabilidade das forças de segurança. O seu excelente desempenho constitui no credor do justo reconhecimento.

Pela excelência e mérito dos atributos enunciados, impõe-se reconhecer o notável e relevante valor dos serviços prestados pelo chefe Fong Sio Meng, o que faço por via do presente público louvor.

9 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 17/2018

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G do n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança manda:

O subchefe n.º 431 911, Chiu Lap Weng, do Corpo de Bombeiros, permaneceu sempre na linha da frente aquando das operações de salvamento por ocasião da ocorrência do tufão «Hato» e, ainda, graças à sua elevada capacidade de liderança e organização, bem assim à sua elevada experiência, chefiou a sua equipa enfrentando todas as dificuldades e perigos provocados pelo tempo adverso e «storm surge», levando a bom termo todos os trabalhos de socorro e salvando, em diversos locais do território, pessoas sinistradas e retidas pela água do mar, do perigo logrando alcançar a segurança.

Enfrentando com coragem todas as adversidades advindas do trabalho de salvamento, devotou total empenho e dedicação, com o que fez significar o elevado espírito de sacrifício e a

品格，彰顯了保安部隊人員敢於擔當的鮮明形象。其傑出的工作表現，值得嘉許。

基於此，本人現特向趙立榮副消防區長予以公開嘉獎。

二零一八年一月九日

保安司司長 黃少澤

第 18/2018 號保安司司長批示

保安司司長根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G規定的權限，以及第二百一十五條的規定，作出本批示。

消防局陳文熙首席消防員（編號429991）在參與本年8月23日“天鴿”風災搶險善後工作期間，在得悉青洲大馬路一帶水浸情況嚴重，且有人被困待救後，隨即帶領隊員涉水徒步趕赴現場，沿途無懼受淹路面潛藏的安全隱患，以及惡劣天氣和環境所帶來的挑戰，最終成功將兩名被困的傷者救離險境。

陳文熙在搜救工作過程中所展現的承擔和果斷，彰顯了消防人員的專業素質，體現了保安部隊崇高的服務精神。其傑出的工作表現，值得予以嘉許。

基於此，本人現特向陳文熙首席消防員予以公開嘉獎。

二零一八年一月九日

保安司司長 黃少澤

第 19/2018 號保安司司長批示

保安司司長根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G規定的權限，以及第二百一十五條的規定，作出本批示。

消防局蔡余生消防員（編號414151）在“天鴿”風災肆虐本澳期間，一直處於前線救急扶危。在參與十月初五街一店舖的搜救工作期間，面對店舖地窖受淹情況嚴重，受困人員情勢危急，

alta qualidade de funcionário público, numa manifestação de prestígio para o pessoal das forças de segurança. O seu excelente desempenho constitui-o credor do justo elogio.

Pela excelência e mérito dos atributos enunciados, impõe-se reconhecer o notável e relevante valor dos serviços prestados pelo subchefe Chiu Lap Weng, o que faço por via do presente público louvor.

9 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 18/2018

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G do n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança manda:

O bombeiro principal n.º 429 991, Chan Man Hei, do Corpo de Bombeiros, durante a sua participação no trabalho de salvamento e resgate após o tufão «Hato», ao tomar conhecimento de grande inundação na zona da Avenida do Conselheiro Borge e da existência de pessoas retidas, a necessitar de serem resgatadas, liderou, de imediato, a sua equipa por entrar as águas até ao local do incidente, alheio ao receio de perigos ocultos nas vias públicas inundadas e à adversidade da tempestade, assim logrando salvar duas pessoas, feridas, que se encontravam retidas em condições perigosas.

O sentido de responsabilidade e o espírito decidido demonstrado no processo de salvamento evidenciaram a qualidade de profissionalismo de bombeiros e a elevada motivação para servir o público, que é apanágio das forças de segurança. O excelente desempenho evidenciado constitui-o credor de justo elogio.

Pela excelência e mérito dos atributos enunciados, impõe-se reconhecer o notável e relevante valor dos serviços prestados pelo bombeiro principal Chan Man Hei, o que faço por via do presente público louvor.

9 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 19/2018

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G do n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança manda:

O bombeiro n.º 414 151, Choi U Sang, do Corpo de Bombeiros, permaneceu sempre na linha da frente nas operações de salvamento durante o período de invasão do tufão «Hato». Sendo de evidenciar que durante um salvamento numa cave de